



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 94 / 12

Processo Administrativo n.º 11/10/51.243

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF "Virgínia Mendes Antunes de Vasconcellos"

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "VIRGÍNIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS"**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 63 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	RECEPTOR	01	195,00
02	KIT CÂMERA	01	189,00
03	IMPRESSORA	01	279,00
04	QUADRO BRANCO	01	32,25
05	QUADRO BRANCO	01	19,71
06	GAVETEIRO	01	57,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

07	MESA	01	80,00
08	CARRINHO	01	320,00
09	TELEFONE S/ FIO	01	159,00
10	IMPRESSORA	01	399,00
11	MESA	02	192,80
12	SCANNER	01	270,00
13	MICROFONE	01	59,00
14	TELEFONE	01	32,90
15	TELEFONE	01	109,00
16	TV 29"	01	854,10
17	SOM PORTÁTIL	01	224,10
18	DVD	01	179,10
19	LAVADORA	01	1.000,00
20	ASPIRADOR	01	250,00
21	SOM PORTÁTIL	01	199,00
22	DVD	01	199,00
23	IMPRESSORA	01	399,00
24	TELEFONE	01	31,49
25	FONTE	01	139,00
26	INTERFONE	04	404,12
27	QUADRO BRANCO	01	50,00
28	CD PLAYER	01	179,00
29	VENTILADOR	03	370,50
30	VENTILADOR	02	200,00
31	ROTEADOR	01	174,00
32	DVD	02	258,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 7.504,07 (sete mil, quinhentos e quatro reais e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 63 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de setembro de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio

R.G. 3.885.608-6

Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "VIRGÍNIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS"

Representante Legal: 

RG nº 6 344806

CPF nº 016 855 448 86





Mariângela Pereira Neves Mode

Diretora Educacional

RG: 6.344.606

28/08/012